



Universidade do Minho

Sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGAQ-UM)

Procedimentos sobre o Questionário do Estudante Internacional

[QEI]

1 Enquadramento

A intervenção da comunidade académica nos processos de autoavaliação constitui, nos termos do Regime Jurídico de Avaliação no Ensino Superior (RJAES, Lei nº 38/2007, de 16 de agosto), um dos princípios fundamentais a que deve obedecer a avaliação dos estabelecimentos de ensino superior.

Tal como o estabelecido pelo Sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGAQ-UM), os resultados dos questionários relativos às perceções dos estudantes internacionais no contexto de frequência de um período de estudos na Universidade do Minho (UMinho) constitui um dos elementos relevantes para a monitorização das práticas de internacionalização, bem como servir propósitos de autoconhecimento institucional.

O presente documento destina-se a explicitar o processo de aplicação dos questionários no âmbito da oferta educativa da UMinho conferente a grau, enquanto procedimento que consubstancia um subprocesso do processo global de aplicação dos instrumentos e mecanismos do SIGAQ-UM.

2 Objetivos dos questionários

O processo de obtenção sistemática das opiniões dos estudantes internacionais sobre aspetos relacionados com a adaptação académica, social e cultural, suporte institucional e balanço da experiência pessoal insere-se nos objetivos específicos do SIGAQ-UM no que respeita à avaliação da qualidade das práticas de internacionalização da Universidade, nomeadamente:

- a) Acompanhar e monitorizar o percurso dos estudantes internacionais na UMinho, tendo em vista a produção regular e sistemática de indicadores de desempenho que suportem a tomada estratégica de decisão;
- b) Promover a melhoria contínua dos processos de integração dos estudantes internacionais nomeadamente aferindo as dificuldades associadas à sua integração;
- c) Promover o envolvimento responsável da comunidade académica nos processos de avaliação e melhoria do ensino com impacto expectável nos processos de avaliação externa.

3 Princípios adotados

A recolha de informação através de instrumentos do tipo questionário, obedece aos seguintes princípios:

- a) A *confidencialidade* das respostas dadas aos questionários, garantida nos termos do estabelecido pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - UE n.º 2016/679.
- b) A *universalidade* do processo, traduzida na aplicação sistemática dos questionários a todos os estudantes internacionais após o término do primeiro ano letivo de inscrição, potenciando assim um melhor conhecimento das diferentes experiências de integração.
- c) A *relevância estatística*, expressa num número mínimo de respostas a cada questão do questionário para que as mesmas possam ser consideradas relevantes.
- d) A *transparência*, consubstanciada na divulgação dos resultados dos questionários à comunidade académica, com vista a potenciar o seu efeito pedagógico e facilitador de um processo sustentado de melhoria.

4 Questionário da vertente ensino

A recolha de informação é efetuada através do seguinte questionário, disponível em versão portuguesa e inglesa e cuja estrutura se encontra institucionalizada através de circular do Vice-Reitor que coordena o SIGAQ-UM:

Questionário do Estudante Internacional (QEI) – tem como objetivo recolher a opinião dos estudantes sobre aspetos relacionados com a sua integração académica, e com base na informação recolhida, identificar e/ou desenvolver ações específicas para esses estudantes, bem como para a melhoria contínua deste processo.

5 Organização do processo de aplicação dos questionários

5.1 Suporte informático

Os questionários são aplicados informaticamente através de infraestrutura de tecnologias de informação disponibilizada pela Unidade de Serviços de Sistemas de Informação e Comunicações (USSIC).

Um adequado suporte informático na aplicação automática dos instrumentos do tipo questionário depende da temporalidade e da qualidade de informação que decorre de outros processos organizacionais, tais como o

registo académico dos estudantes.

5.2 Momentos de aplicação

A aplicação dos questionários segue o calendário adotado anualmente para todos os instrumentos e mecanismos, divulgado por circular do Vice-Reitor que coordena o SIGAQ-UM (calendário anual SIGAQ-UM).

5.3 Publicitação

A publicitação dos períodos de resposta dos questionários é efetuada pela Unidade de Serviços de Gestão e Acreditação da Qualidade (USGAQ) através do envio de mensagem por correio eletrónico para os endereços institucionais dos respondentes. Adicionalmente, é colocado um *banner* de aviso no Portal Académico da UMinho (<http://alunos.uminho.pt>), na plataforma *Blackboard* (<http://elearning.uminho.pt>), no portal da Associação Académica da UMinho (<http://aaum.uminho.pt>), no Facebook da UMinho (<http://www.facebook.com/uminhooficial>), no Instagram da UMinho (http://www.instagram.com/universidade_do_minho) e no Instagram da Associação Académica da UMinho (<http://instagram.com/aauminho>). A USGAQ em articulação com o gabinete da Vice-Reitoria para a Educação e Mobilidade Académica deve colaborar na difusão dos prazos de resposta e na mobilização dos estudantes internacionais para resposta aos questionários.

5.4 Monitorização de respostas

A monitorização do envolvimento dos estudantes internacionais na resposta aos questionários é efetuada pela USGAQ, durante o período da sua aplicação.

5.5 Divulgação de resultados

A divulgação dos resultados relativos ao preenchimento dos questionários garante a integridade e confidencialidade da informação e concretiza-se de uma forma estruturada, considerando-se os diferentes níveis hierárquicos de órgãos, cargos e funções da Unidade Orgânica (UO) para estabelecer os critérios de acesso aos vários níveis de agregação de informação a disponibilizar:

- a) Resultados agregados por Curso;
- b) Resultados agregados por UO;
- c) Resultados agregados para a Universidade.

Os resultados relativos às alíneas a) e b) anteriormente referidas são divulgados, através da Intranet UMinho como informação de suporte à elaboração do Relatório de Curso – variante anual (RCa) e do Relatório de Unidade

Orgânica – variante ensino (RUOe). Os resultados relativos à alínea c) anteriormente referida são divulgados a toda a comunidade académica.

5.6 Arquivo de resultados

O arquivo dos resultados dos questionários prevê o acesso aos resultados dos últimos três anos, com respeito pelos níveis de acessibilidade definidos no ponto anterior.